



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 538/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição nº 16/2016, de 26/02/2016;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor ERNESTO MONTEIRO PEREZ, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/03/2016 a 04/03/2016, a função de Chefe do Departamento de Políticas Educacionais (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estava em licença por motivo de doença em pessoa da família.

Pelotas, 02 de março de 2016.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício